

GP-RIM-0992/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0758/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre os remanejamentos orçamentários destinados ao programa “Cidade Linda de Verdade”, questionando a redução de recursos da iluminação pública, a transparência na execução das despesas e a destinação dos valores suplementados, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Fazenda (SEFAZ), de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e a Controladoria Geral do Município.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEFAZ - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046440/2025-18

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 758/2025 - SEFAZ/SERPO/CONTROL

À Divisão de Expediente,

Em atenção ao Requerimento 758/2025 e ao despacho 0464826, segue abaixo as informações solicitadas:

1.a) Qual o total de recursos suplementados até o momento?

Resposta: O valor total suplementado no programa “Cidade Linda de Verdade” até o momento é de R\$ 59.115.401,99. Desse montante, aproximadamente 98% referem-se à abertura de crédito suplementar com recursos do contrato de eficiência energética, destinado à implantação de lâmpadas de LED (Fonte 7). Os demais valores correspondem a ajustes internos no âmbito do próprio programa.

1.b) Quais fontes de recursos foram reduzidas em cada uma dessas operações?

Resposta: Não houve anulação entre fontes distintas. As suplementações ocorreram com saldo positivo nas respectivas fontes, tratando-se, portanto, de ajustes internos dentro do próprio programa.

5.a) Apresentar relatório de empenhos, liquidações e pagamentos realizados com os valores em questão.

Resposta: Os dados referentes à execução da despesa, incluindo empenhos, liquidações e pagamentos realizados, podem ser consultados diretamente no Portal da Transparência do Município, por meio do seguinte link:

<https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/tdaportalclient.aspx?418>

5.b) Existe cronograma oficial de execução física e financeira das obras em andamento?

Resposta: A definição e o acompanhamento do cronograma de execução física e financeira são de responsabilidade da SERPO. A orientação, portanto, é de que eventuais esclarecimentos sobre o tema sejam solicitados diretamente à Pasta responsável, por se tratar de informação específica da execução contratual, alheia às atribuições da Secretaria da Fazenda.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Doingles Moraes

Secretário da Fazenda - em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Doingles Batista de Moraes, Secretário**, em 16/05/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514603** e o código CRC **B73AFCE5**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046440/2025-18

SEI nº 0514603



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 2149/2025

Ao Senhor
Vereador Ítalo Moreira

Assunto: **Requerimento 758/2025.**

Em resposta ao Requerimento nº 758/2025 (0464820) do Sr. Vereador Ítalo Moreira, segue o que cabe a DGV informar:

2) Qual a justificativa técnica para a retirada de R\$ 10.000.000,00 da iluminação pública em favor da manutenção viária?

*R: O texto do requerimento cita que houve remanejamento de R\$ 10.000.000,00 publicados nas edições do Diário Oficial do Município nº 3.674 e 3.675 do Jornal do Município. Porém, houve somente o remanejamento de **R\$ 5.000.000,00** publicado na edição de nº 3.675. Não identificamos o remanejamento de mais R\$ 5.000.000,00 na edição de nº 3.674 conforme informado.*

Os valores remanejados referem-se ao saldo previsto para o pagamento da conta de energia elétrica do município. Essa redução será possível devido à substituição das luminárias convencionais por luminárias em LED, que consomem menos energia, resultando em menor custo junto à concessionária.

a) Existe estudo de impacto da redução orçamentária sobre a

segurança e cobertura de iluminação da cidade?

R: Não terá impacto, visto tratar-se de um saldo positivo na ação de Manutenção de Iluminação Pública, considerando justificativa acima.

b) Quais bairros, avenidas ou setores da cidade tiveram seus projetos de iluminação suspensos, adiados ou redimensionados?

R: Nenhum bairro ou projeto foi suspenso devido ao remanejamento realizado.

3) Quais vias estão sendo contempladas pelas intervenções do programa “Cidade Linda de Verdade” com os recursos suplementados?

a) Encaminhar relação detalhada com localização, escopo da obra, valores estimados e status de execução.

R: Os recursos serão utilizados em contratos já existentes para manutenção e zeladoria municipal.

b) Como foram definidos os critérios de escolha dessas vias?

R: Considerando que serão em contratos já existentes para realização de zeladoria, não foram definidas vias. Os valores serão utilizados em qualquer local do município que houverem necessidade de manutenção.

4) Qual é a natureza das despesas realizadas no programa com os recursos remanejados?

R: O remanejamento ocorreu da ação 447 para a 453, ambas de natureza de prestação de serviços continuados e manutenção e conservação de bens imóveis.

a) Foram contratadas novas empresas ou firmados aditivos com contratos já existentes?

R: Conforme informado em tópico 3, os recursos foram utilizados em contratos existentes para cobertura de saldo contratual.

b) Encaminhar cópia dos contratos, aditivos e processos licitatórios vinculados.

R: Conforme informado em tópico 3, os recursos foram utilizados em contratos vigentes de zeladoria municipal. Todos os contratos da SERPO podem ser consultados através do portal da transparência no link: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>.

7) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que a redução no orçamento da iluminação pública não comprometa a cobertura e segurança em áreas críticas?

a) Há previsão de reforço orçamentário posterior para compensar os cortes? LDA

R: Não há previsão de suplementação da ação de iluminação pública, visto que todos os contratos pertencentes a essa natureza estão cobertos.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, 19 de Maio de 2025

Marcelo Yoshiyuki Motoki
Divisão de Iluminação Pública

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 19/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshiyuki Motoki, Chefe de Divisão**, em 19/05/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 20/05/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466127** e o código CRC **B7C63EB6**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046440/2025-18

SEI nº 0466127



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente/SGC:

PELO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Aprovo a manifestação do Senhor Auditor-Geral do Município pelos seus próprios fundamentos.

Nesses termos, restituo-lhe os autos para adoção das providências de seu ofício.

Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior

Controlador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Lima Rocco Junior, Controlador Geral do Município**, em 08/05/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491518** e o código CRC **805CAA6F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Auditoria Geral do Município

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046440/2025-18

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 758/2025 - SEFAZ/SERPO/CONTROL

Ao Centro Administrativo

De acordo com a resposta constante no doc. 0487614.

Segue para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Domingues Nascimento, Auditor Geral do Município**, em 07/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488328** e o código CRC **B5359DE0**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SGC - Auditoria Geral do Município

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046440/2025-18

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 758/2025 - SEFAZ/SERPO/CONTROL

Ao

Sr. Leonardo Domingues Nascimento

Auditor Geral do Município

Em atendimento ao solicitado no despacho 0472653, segue manifestação referente ao Requerimento 758/2025 (0464820):

Questão:

6) A Controladoria Geral do Município foi consultada ou se manifestou previamente sobre a legalidade, economicidade e oportunidade desses remanejamentos? a) Encaminhar eventuais pareceres técnicos emitidos.

(Nota da DCP: a questão refere-se a movimentação orçamentária do Programa 5001)

Resposta:

Todos os pedidos de movimentação orçamentária são precedidos de análise e controle pelo órgão requerente, abrangendo, no mínimo: a justificativa da solicitação, a demonstração dos resultados esperados, a

avaliação da viabilidade do cumprimento da meta originalmente estabelecida, a mensuração dos impactos da anulação, a identificação das consequências em caso de eventual indeferimento e a declaração de compatibilidade da solicitação com as disposições das Leis nº 4.320/64, 8.429/92, 12.738/23, 13.054/24, 13.106/24 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As questões relativas ao planejamento orçamentário e à conformidade do pedido com as normas que regulam a execução orçamentária são realizadas pela Secretaria da Fazenda, estando ainda sujeitas à análise da Controladoria Geral do Município, conforme suas atribuições legais.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ricardo Domingos Florentino
Divisão de Controle Preventivo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Florentino, Chefe de Divisão**, em 07/05/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487614** e o código CRC **220D814C**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046440/2025-18

SEI nº 0487614